



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 18 de Julho de 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 6062

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 016/2020

Delega competência aos subcontroladores da Controladoria-Geral do Município para o exercício das funções de Controladores de dados pessoais.

O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada aos subcontroladores da Controladoria-Geral do Município – CTGM a competência para o exercício das funções de Controladores de dados pessoais nos termos do art. 5º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Parágrafo único: Compete a cada subcontrolador, na condição de controlador de dados pessoais delegado, tomar as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais e à definição das medidas de segurança que serão aplicadas no tratamento desses dados no âmbito das respectivas subcontroladorias.

Art. 2º - Os subcontroladores da CTGM designarão os operadores de dados no âmbito de cada unidade administrativa para realizarem o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, nos termos do art. 5º da LGPD, levando em consideração os conhecimentos e afinidades dos agentes designados com os processos de trabalho e com os dados pessoais a serem tratados.

Art. 3º - Os agentes designados para operacionalização da LGPD no âmbito da CTGM, na forma dos artigos 1º e 2º desta portaria, bem como o encarregado pelo tratamento de dados, nomeado por meio da Portaria CTGM nº 15/2020, de 09 de julho de 2020, atuarão em conjunto e articuladamente com os grupos de trabalho relativos à implementação da LGPD instituídos pela Portaria CTGM nº 022, de 31 de outubro de 2019, e pela Portaria CTGM nº 12, de 27 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2020

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador Geral do Município

